



Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

PORTARIA Nº 151/2023

Em 23 de maio de 2023.

O Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor, e;

Considerando que a Servidora MARTA GERMANO DA SILVA, lotada no cargo de Atendente, está desempenhando a função de Coordenadora do Setor de Transporte na Unidade Básica de Saúde, de acordo com informações da Direção Municipal de Saúde, por meio de Ofício nº 049/2023, Departamento Municipal de Saúde, datado de 04/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º) Conceder **Gratificação Salarial**, de função, à Servidora Pública Municipal **MARTA GERMANO DA SILVA**, RG. nº RG. nº 17.581.970-1 – SSP/SP, lotada no cargo de Atendente, nos termos do Art. 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.912/2022, de 15 de setembro de 2022, pelo exercício da função de Coordenação do Setor de Transporte na Unidade Básica de Saúde, na qual é responsável por encaminhar demandas de manutenções dos veículos da saúde ao Setor de Transporte da Prefeitura, realizar e acompanhar as escalas dos motoristas, supervisionar e acompanhar a limpeza, conservação e destinação dos veículos, sendo responsável por agendamento de viagens de pacientes diariamente, dentre outras funções.

Parágrafo Único – A função será desempenhada sem prejuízo das funções do cargo de origem, quando compatíveis.

Art. 2.º) Pelo exercício da função, a Servidora perceberá à título de gratificação 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 3.º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santo Expedito, 23 de maio de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 23 dias do mês de maio de 2023.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>